

## DECRETO Nº. 5.728, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Decreto nº. 5.698, de 03 de agosto de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 2º. do Decreto nº. 5.698, de 03 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Juventude, e será realizada na cidade de ITAJUBÁ em 16 de setembro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itajubá, 26 de agosto de 2015.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo